

Conselho Municipal de Meio Ambiente - CONSEMAC
Câmara Setorial Permanente de Licenciamento e Fiscalização Ambiental
ATA DE REUNIÃO

REUNIÃO: 36ª **DATA:** 18/10/2012

INÍCIO: 9:30h **TÉRMINO:** 11:40h

LOCAL: Sala do CONSEMAC (SMAC - Sala 1207)

COORDENADOR: Jocéa Machado (SOBEMA)

RELATOR: Helcio Maia (ASSAERJ)

1- PARTICIPANTES

Presentes:

Jocéa Machado (SOBEMA), Vinicius de Oliveira (SMAC), Nassim Boukai (CONSEMAC), Sr. José Carlos Alves (SINDUSCON-RJ), Elke R. Schulze (SEOP), Ana Paula Perini (SMU), Reynaldo André Guerrieri de Castro (Rio Águas) e Helcio Maia (ASSAERJ)

Ausentes Justificados: Roberto Lira (SINDUSCON-RIO), Paulo Fonseca (SMO/Rio Águas) e Abílio Tozzini (FAM/Rio)

Ausentes não Justificados: Pedro Couto (FIRJAN)

2- ASSUNTOS TRATADOS

- a) Iniciada a reunião o Sr. Helcio Maia (Relator Ad Hoc) procedeu à leitura da Ata da reunião anterior, a qual foi integralmente aprovada por todos.
- b) Dando seqüência à reunião, foram abordados os assuntos da reunião anterior e que estavam pendentes, dentre eles, o retorno do Sr. Vinicius (Smac) à Câmara para esclarecimento sobre o andamento do cadastro de áreas contaminadas do Município, em atendimento ao que preconiza o Art. 130. do Plano Diretor do Município do Rio de Janeiro. Presente à reunião o Sr. Vinicius informou que o INEA está concluindo a formatação de um cadastro único a ser implantado para o Estado e que cada Município o alimentaria com informações complementares às informações inerentes à sua competência, sendo que a Smac já está compilando as informações devidas para abastecê-lo.
- c) Outro assunto pendente da reunião anterior foi a apresentação de Retardo e Reuso de água pelo Rio Águas. Indagado sobre o tema, o Sr. Reynaldo Andre (SMO/Rio-Águas) informou que conversou com o Sr. Paulo Fonseca, o qual pediu que fosse agendada a tal apresentação para o ano que vem, face não ter mais disponibilidade de tempo este ano. Desta forma a Câmara decidiu colocar o assunto em espera até que o Sr. Paulo Fonseca defina a nova data.
- d) Com relação aos arquivos da apresentação da Sra. Luciana da SMAC sobre novos procedimentos adotados para licenciamento ambiental, a mesma informou por e-mail que tendo em vista estar voltando de férias na ante-véspera da reunião, não terá tempo hábil para preparar a apresentação de forma adequada, no que solicitou que a mesma fosse agenda para a próxima reunião.
- e) A Sra. Elaine (SMAC) ficou de verificar na legislação de criação da APARU da Serra da Misericórdia, e nos informar, se há citação quanto à necessidade de audiência pública, este assunto retornar na pauta da próxima reunião pois a mesma encontrava-se em outra reunião.
- f) Nada mais havendo a tratar a palavra franqueada ao Sr. Nassim Boukai que fez um alerta para o impacto que poderá causar ao Setor de Licenciamento, o acréscimo de atribuições impostas pela Lei Complementar nº 140 de 08/12/2011 e Resolução Conema nº. 42 de 17/08/2012 com a transferência da competência de Licenciamentos de todos os licenciamentos que causem impacto ambiental local para os Municípios, inclusive aqueles cujas atividades exigiam o EIA / RIMA. Em resposta o Sr. Vinicius disse que a estrutura criada pela Smac para atender o convênio vigente com o Inea, suporta absorver a demanda criada com os acréscimos criados.

Ainda com a palavra o Sr. Nassim fez uma observação quanto ao cumprimento, pela Câmara, da elaboração de proposta de participação do Consemac nos processos de licenciamento. O assunto ficou de ser estudado no decorrer de nossas reuniões.

Esgotando-se a pauta prevista e os assuntos gerais e, como nenhum dos presentes quis fazer o uso da palavra a reunião foi encerrada com a marcação da próxima reunião para **22/11/2012** as 09h30min na Sala do CONSEMAC (SMAC - Sala 1207).

Rio de Janeiro, 18 de Outubro de 2012.

Helcio Maia (ASSAERJ) Relator Ad Hoc da ATA nesta reunião.